

Anexo – II - Documento de formalização de demanda

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Hartz/RS	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Presidência	
Responsável pela Demanda: Taíssa Francini Ohse Lima Salaberry	Matrícula: 267
E-mail: taissafranciniadv@gmail.com	Telefone: (51) 996789844
1. Objeto: Contratação de empresa que realize a confecção e entrega de estojos de veludo com medalha e de estojos de veludo com placa, conforme necessidade, mediante condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: Necessidade de garantir o cumprimento das Leis Municipais n.º0992/2003, que <i>"Cria a premiação "Aluno Nota Dez" , para estudantes do Ensino Fundamental e Médio nas redes de ensino do Município de Nova Hartz, e dá outras providências"</i> e n.º2426/2021, que <i>"Cria a premiação "Inspiração na Educação", destina à integrantes do corpo docente das Instituições Públicas do Ensino Estaduais e Municipais situadas no Município de Nova Hartz/RS."</i>	

3. Descrições e quantidades

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	-	Estojo de veludo com medalha personalizada (9X9 metragem)	Unidade	Mínimo 15 Máximo 30
2	-	Estojo de veludo com placa de homenagem personalizada a 12/18	Unidade	Mínimo 01 Máximo 05

4. Grau de prioridade da compra: Normal

5. Estimativa de valor: Conforme pesquisa de preço e ETP que seguem anexo.

6. Prazo de Entrega/ Execução: 12 (doze) meses, sistema de Registro de Preços, por demanda.

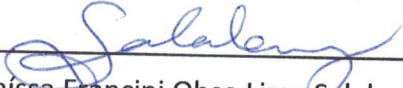
7. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Nova Hartz.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não aplicável.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Noeli Mumbach (liquidação de despesa).



Nova Hartz/RS, 16 de maio de 2024.


Taíssa Francini Ohse Lima Salaberry
Diretora Geral - Matrícula nº

OBSERVAÇÕES: Não há.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
HARTZ**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade de garantir o cumprimento das Leis Municipais n.º0992/2003, que *"Cria a premiação "Aluno Nota Dez" , para estudantes do Ensino Fundamental e Médio nas redes de ensino do Município de Nova Hartz, e dá outras providências"* e n.º2426/2021, que *"Cria a premiação "Inspiração na Educação", destina à integrantes do corpo docente das Instituições Públicas do Ensino Estaduais e Municipais situadas no Município de Nova Hartz/RS."*

A Lei Municipal n.º0992/2003 estabelece expressamente que a homenagem será feita com a entrega de uma Placa, em Sessão Solene. De outro lado, a Lei Municipal n.º2426/2021 preceitua, também de forma expressa, que a premiação será feita mediante a entrega de uma placa, em Sessão Solene.

Acontece que, de forma habitual, a Câmara vem realizando as premiações referentes ao "Aluno Nota Dez" por meio de entrega de medalhas, o que será

"Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas"

"Proteger a natureza é manter a vida "



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
HARTZ**



mantido, pela alteração por costume, neste ano Legislativo.

2. ALINHAMENTO COM PCA

No ano corrente, em razão do efetivo do órgão, bem como da ausência de servidores qualificados e com atribuições para tanto, não houve a elaboração de Plano de Contratações Anual, firmado o compromisso de iniciar a sua elaboração assim quando do início do exercício financeiro 2024.

Cumpramos ressaltar, ainda, que a qualificação de pessoal iniciou apenas no final de 2023, não tendo sido concluído o processo. Ou seja: ainda não há servidor com plenas habilidades para atuar, razão pela qual se tornou impossível a elaboração do Plano de Contratações Anual.

Há sempre, entretanto, obrigação de cumprimento das leis orçamentárias, bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos princípios da transparência e da probidade administrativa.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Há a necessidade de contratação de serviços especializados, que seguem listados anexo ao DFD, durante o período de 12 (doze) meses.

O referido serviço deve englobar o fornecimento de todos os equipamentos, material, mão de obra e serviços adicionais necessários, sem custos adicionais à Administração, a não ser aqueles a serem registrados em ata.

4. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Aquelas descritas no DFD

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
HARTZ**



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fora realizada pesquisa junto ao portal do Compras.gov e junto aos fornecedores locais.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preço que vai anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada na produção de medalhas e certificados, conforme a demanda.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não aplicável. Deverá haver classificação pelo critério menor preço global, por item, já que não se demonstra viável a aquisição com múltiplos fornecedores. Ou seja: em razão dos custos de gestão e do tamanho do quadro de pessoal da casa, o critério menor preço global é o que melhor atende aos interesses da Administração. Cumpre ressaltar que o Registro de Preço é medida adequada a atender aos interesses da Administração, que, terá, nesse sentido, maior flexibilidade, especialmente tendo em vista a premiação da premiação da inspiração da educação, que depende de inscrição para haver premiados, o que somente é estimado, não previsto, por ser evento futuro e incerto.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Cumprimento da Legislação local.

"Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas"

"Proteger a natureza é manter a vida "



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
HARTZ**



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não aplicável.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os normais para a contratação, devendo os fornecedores minimizar os impactos com o correto descarte dos materiais.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

É viável e necessária a contratação, a se dar por meio de Sistema de Registro de Preços, instrumentalizado por processo de dispensa eletrônica de licitação, nos moldes do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Câmara Municipal de Nova Hartz/RS, 16 de maio de 2024.


Taíssa Francini Ohse Lima Salaberry
Diretora Geral - Matrícula nº 267

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:
contato@camaranovahartz.rs.gov.br
www.camaranovahartz.rs.gov.br